

CONTRATADA: TECVIT EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EIRELI**OBJETO:**

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 19/06/2022 e com término previsto para 19/06/2023.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil), conforme valor original do contrato.

1.3 Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.

2.1 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.

3.1 Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, se for concluído procedimento de licitação para contratação dos serviços objeto deste contrato antes o prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN.

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2022.008860

Vitória/ES, 20 de junho de 2022.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DIRETOR OPERACIONAL

Protocolo 872164

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -**

**Resumo Edital N° 013, de 15 de junho de 2022
Processo de seleção e matrícula para ingresso
de alunos em cursos de educação profissional
técnica de nível médio nos Centros Estaduais
de Educação Técnica (CEET)**

A Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico torna público que realizará processo seletivo para ingresso em 2022/2 de alunos em cursos técnicos de nível médio nos CEET. As inscrições estarão abertas no período de 20/06 a 03/07/2022 e deverão ser feitas pelo site www.selecaoaluno.es.gov.br

O edital completo poderá ser consultado nos endereços: inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br ou www.selecaoaluno.es.gov.br

Vitória/ES, 15 de junho de 2022.

Ricardo Claudino Pessanha
Secretário da SECTIDES

Protocolo 872592

ERRATA

Na PORTARIA N° 032-S de 14 de junho de 2022, publicada em 15 de junho de 2022.

Onde lê-se:

PROponente (Líder)	Autorizado	CNPJ	PONTUAÇÃO OBTIDA
Foresight Participações Ltda.		04.964.039/0001-80	99,70 pontos
Vértice Log Armazéns Serviços e Transportes Ltda		40.931.200/0001-82	84,72 pontos

BF Capital Assessoria em Operações Financeiras Ltda.		40.931.200/0001-82	75,09 pontos
--	--	--------------------	--------------

“:

Leia-se:

“...

PROponente (Líder)	Autorizado	CNPJ	PONTUAÇÃO OBTIDA
Foresight Participações Ltda.		04.964.039/0001-80	99,70 pontos
Vértice Log Armazéns Serviços e Transportes Ltda		40.931.200/0001-82	84,72 pontos
BF Capital Assessoria em Operações Financeiras Ltda.		14.629.882/0001-63	75,09 pontos

“

Protocolo 872424

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DE CONTRATO N°. 048/2022

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Serviço De Apoio As Micro E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES
OBJETO: Aquisição de espaço na “FEIRA DE INVERNO DE GUAÇUÍ” no período de 15 a 19 de junho de 2022.

VALOR TOTAL: R\$100.800,00(cem mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.32.204.23.691. 0035. 2062; Elemento de despesa 339039. Fonte de Recurso: 0301.

Base legal: Artigo 25, I da Lei N°.8666/93.

Processo: ADERES 2022-MRHF7

Chamado de ID TCE-ES: 2022.500E0100026.10.0039

Vitória, 15 de junho de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 872000

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA ARSP N° 03/2022

A Diretora Presidente em exercício da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º do artigo 18 da Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 954, de 03 de setembro de 2020,

COMUNICA

Aos usuários, agentes e demais interessados, que foi prorrogado o prazo para envio de contribuições para a **CONSULTA PÚBLICA ARSP N° 03/2022**, por mais três dias úteis, encerrando-se em 23 de junho de 2022.

A Consulta tem por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a proposta de Resolução que **autoriza o reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento**

sanitário prestados pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan, e promove alterações na descrição dos critérios para concessão da tarifa social.

O regulamento desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.arsp.es.gov.br, área "Consultas e Audiências Públicas", item "Consultas Públicas". Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme versa o seu Regulamento, e enviadas para o e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br até às 23h59min do dia 23 de junho de 2022.

Joana Moraes Resende Magella
Diretora-Presidente

Protocolo 872666

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF 017/2022; Contratada: SETAPE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÕES DO PATRIMÔNIO E ENGENHARIA LTDA; Objeto: Avaliação de imóvel rural; Quantidade: 01; Valor Total: R\$ 9.941,19; Assinatura: 14.06.2022; Código Identificação da Contratação: 2022.500E1600002.11.0010. **AF 018/2022**; Contratada: DC PARTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; Objeto: Reparo em Storage Netapp FS8060; Quantidade: 01; Valor Total: R\$ 49.998,41; Assinatura: 15.06.2022. Código Identificação da Contratação: 2022.500E1600002.11.0014.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 872613

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

**AVISO DE RESULTADO
EDITAL FAPES Nº 10/2022
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE
INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - PIBICES
2022**

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar de Habilitação e Distribuição das Cotas de Bolsa do Edital Fapes nº 10/2022, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br. O prazo para interposição de recurso administrativo correrá no período de 21.06.2022 a 27.06.2022, por meio do e-mail recursoadministrativo@fapes.es.gov.br.

Vitória, 20 de junho de 2022.

Celso Alberto Saibel Santos
Diretor-Presidente da FAPES

(respondendo ao Decreto nº 974-S, de 09.06.2022)

Protocolo 872162

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 007/2021, contratado por meio do EDITAL:CHAMADA MCTI/CNPQ/MS/SCTIE/DECIT/FUNDAÇÃO BILL & MELINDA GATES Nº 31/2020. Contratante: FAPES. Outorgado: Agatha Sacramento Rodrigues. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2022. Processo: 2021-6MMD2. Assinatura: 15.06.2022

**Celso Alberto Saibel Santos Diretor-presidente
- FAPES Respondendo por meio do Decreto nº
974-S, de 09.06.2022 - Errata Publicada em
13.06.2022**

Protocolo 872395

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 033/2021, referente ao Edital Fapes nº 14/2019 - PROCAPMestrado2020. Contratante: FAPES. Beneficiária: Vanessa Pacheco De Oliveira Mota. Coordenador: Sergio Lins De Azevedo Vaz. Objeto: I. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01 de março de 2023, por motivo de advento de prole. II. Alteração do número de parcelas de bolsa de mestrado, que passará de 18 (dezoito) para 22 (vinte e duas) parcelas mensais a serem recebidas pela bolsista. Processo: 2021-0VB83. Assinado em 15 de junho de 2022.

**Celso Alberto Saibel Santos
Diretor-presidente/FAPES**

**Respondendo - Decreto Nº 974-S, DE 09.06.2022
Errata Publicada em 13.06.2022**

Protocolo 872403

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 283/2020, contratado por meio do Edital FAPES nº 03/2020 - Avaliação de Demanda Induzida - COVID-19. Contratante: FAPES. Outorgado: Liliana Cruz Spano. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, a partir de 18 de junho de 2022. Processo: 2020-CDC5T. Assinado em 15.06.2022.

**Celso Alberto Saibel Santos
Diretor-presidente/FAPES**

**Respondendo - Decreto Nº 974-S, DE 09.06.2022
Errata Publicada em 13.06.2022**

Protocolo 872426

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 565/2020, contratado por meio do Edital COVID - UFES/ SECTI/FAPES - IOUFES. Outorgado: Anuar Antonio Xible. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de julho de 2022. Processo: 2020-2WL05. Assinado em 15.06.2022.

**Celso Alberto Saibel Santos
Diretor-presidente/FAPES**

**Respondendo - Decreto Nº 974-S, DE 09.06.2022
Errata Publicada em 13.06.2022**

Protocolo 872430

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 304/2020, contratado por meio do Edital FAPES nº 03/2020 - Avaliação de Demanda Induzida - COVID-19. Contratante: FAPES. Outorgado: Sandra Lúcia Ventrin Von Zeidle. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 24 de junho de 2022. Processo: 2020-K31T3. Assinado em 15.06.2022.

**Celso Alberto Saibel Santos
Diretor-presidente/FAPES**

**Respondendo - Decreto Nº 974-S, DE 09.06.2022
Errata Publicada em 13.06.2022**

Protocolo 872436